

DECRETO Nº 717/79

de 17 de janeiro de 1979

AUTORIZA o Chefe do Poder Executivo Municipal a alienar terreno e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUARDO GOMES-RN, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 397/78 de 26.08.78:

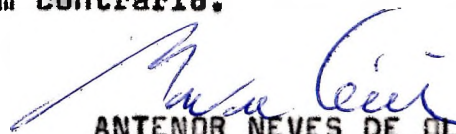
DECRETA:

Artigo 1º - Transfere mediante venda para o sr RAIMUNDO DOMINGOS DE FRANÇA, pelo preço de CR\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros) um (1) terreno pertencente ao Patrimônio Municipal, encravado no loteamento Parque de Exposições, com área de 121,20m² (cento e vinte e um metros quadrados e vinte centímetros quadrados) limitando-se ao norte com João Dantas medindo 14,50m; ao sul com Luiz Augusto Tavares medindo 15,80m; ao leste com av Dr. Luiz Antonio medindo 8,00m; ao oeste com rua projetada medindo - 8,00m. O referido lote tomou o número 9 (nove) no croquis anexo.

Artigo 2º - A alienação de que trata o artigo anterior, foi autorizada pela Lei nº 397/78 de 26.08.78, que determina também que o referido terreno não poderá ser negociado, nem desmembrado pelo seu proprietário.

Artigo 3º O proprietário tem um prazo de 2 (dois) anos para construir a sua residência e findo esse prazo sem construção, o terreno reverterá ao patrimônio municipal.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


ANTENOR NEVES DE OLIVEIRA
Prefeito


JULIO CESAR ANDRADE NEVES DE OLIVEIRA
Secretário

TERRENO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL
 ENCRAVADO NO LOTEAMENTO PARQUE DE EXPOSIÇÃO
 ALIENADO DE ACORDO COM A LEI Nº 397/78, DE
 26 DE AGOSTO DE 1978, PELO SR RIMUNDO DOMIN
 GOS DE FRANÇA.

LIMITES:

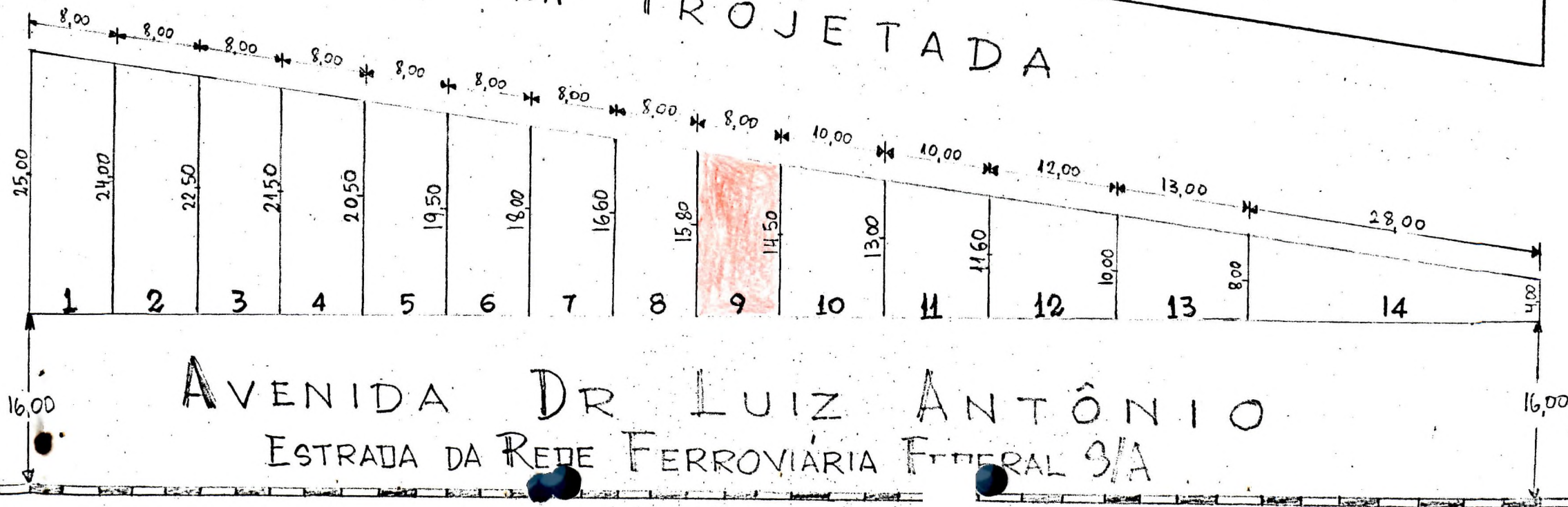
Norte com João Dantas medindo..... 14,50m
 Sul com Luiz Augusto Favares medindo..... 15,80m
 Leste com av Dr Luiz Antonio medindo..... 8,00m
 Oeste com ruaprojetada..... medindo..... 8,00m

ÁREA = 121,20m²
 Lote nº 9



Antenor Neves de Oliveira
 ANTENOR NEVES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

RUA PROJETADA



ESTRADA PARA O AEROPORTO